



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3ª REGIÃO

PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 003/2026

“Dispõe sobre a criação de Comissão de Assessoramento da Diretoria Relacionada a Credencial Individual Profissional (CIP)”.

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia - 3.ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3.ª REGIÃO,

Considerando a necessidade de fortalecer os mecanismos de apoio técnico e administrativo à Diretoria no que tange à gestão da Credencial Individual Profissional (CIP);

Considerando a importância de garantir maior eficiência, padronização e segurança nos procedimentos de emissão, entrega e controle;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE ASSESSORAMENTO DA DIRETORIA RELACIONADA A CREDENCIAL INDIVIDUAL PROFISSIONAL que passa a ser composta pelos seguintes membros:

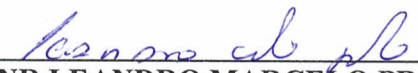
- **Rodrigo Modesto Gadelha Gontijo** - Presidente;
- **Vinicius dos Reis Silva** – Membro
- **Fernanda Eduarda Ribeiro de Souza** – Membro;
- **Mariana Isabela Pinto Galvão** – Membro;
- **Luciano Henrique Freitas Ferreira** – Membro;
- **Leandro Marcelo Prado** - Membro.

Art. 2º - Esta Comissão terá seu mandato encerrado juntamente com o término dos trabalhos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data;

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 2 de março de 2026.



TNR LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR 3ª Região